



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GESTÃO 2017/2020
GABINETE DO PREFEITO



Of. Gab. 217/2017

Guaíba, 20 de abril de 2017.

Senhor Presidente,

Honra-nos cumprimentá-lo, na oportunidade em que respondemos ao **Ofício nº. 021/2017** desta Casa Legislativa, que nos encaminhou o **Requerimento nº. 055/2017**, apresentado pelo vereador: **Everton da Academia**.

O referido Requerimento questiona se existe algum planejamento urbano em relação a trafegabilidade na área central.

Agradecemos ao nobre vereador por sua Proposição. Reiteramos a resposta dada no requerimento nº. 013/2017, de autoria do próprio.

O Executivo Municipal contratou empresa de consultoria, através de licitação, para elaboração do Plano Municipal de Mobilidade Urbana.

Após a conclusão do Plano de Mobilidade Urbana o Município terá condições de adotar medidas visando à melhoria da circulação na área central.

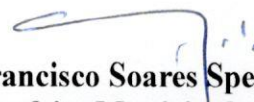
Impede lembrar que existem vagas para carga e descarga na área central, tais vagas serão fiscalizadas com mais intensidade, bem como, os veículos de frete.

Quanto ao transito dos ônibus, é necessário que circulem na área central para atender os munícipes.

Solicitamos que sejam indicadas as Faixas de Travessias de Pedestres consideradas em local impróprio, para análise.

Sendo o que se apresentava para o momento, ratifico meu apreço e consideração.

Atenciosamente.


José Francisco Soares Sperotto
Prefeito Municipal

Ao
Exmo. Sr.
Ver. RENAN PEREIRA
M. D. Presidente da Câmara Municipal
Guaíba/RS

CAM.MUN.GUAIBA/RECEBIDO 25/04/2017 17:07:00
REQ 055/2017 - AUTORIA: Ver. Everton da Academia

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 006257 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 925CC282EA5F1B07694976A45B5A0F4C

